



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 043/2005 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 6º da Lei Municipal Nº 1.241/2001 de 18 de Dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Municipal Nº 1.241/2001 de 18 de Dezembro de 2001 o qual será integrando pelos seguintes membros:

I – CLEBER GAUDÊNCIO, Servidor Público Municipal, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante do Executivo Municipal;

II – LEONILDO RAUEN, Vereador, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Câmara de Vereadores;

III – WILSON GOETTEN PRIMO, Servidor Público Municipal, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Fazenda Pública Municipal;

IV – ARONI GRANEMANN, Servidor Público Municipal, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Secretaria Municipal da Agricultura;

V – JOSÉ CARLOS GOETTEN, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC;

VI – CARLOS ALBERTO LEDRA, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante do Banco do Brasil;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 043/2005 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

Fl. 02

VII – JORGE LUIZ SCHUMACHER, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da EPAGRI;

VIII – RENATO FUZER, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da CIDASC;

IX – JOSÉ ADÃO DE SOUZA FILHO, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da CELESC;

X – ERONILDO DE JESUS RAUEN, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante do Sindicato Rural;

XI – SÉRGIO LUIZ GOIS DOS SANTOS, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

XII – CARLOS ALBERTO GRANEMANN, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante dos Médicos Veterinários;

XIII – SANDRA REGIANE GOETTEN, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante dos Engenheiros Agrônomos;

XIV – LEO MEDEIROS, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante dos Técnicos Agrícolas;

XV – ANIZIO DE SOUZA GOMES, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante dos Advogados;

XVI – ATAIDES BATISTA PADILHA, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante das Indústrias Estabelecidas no Município;

XVII – SILVANA BALANCIN PADILHA, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante dos Diretores das Escolas Estaduais;

XVIII – SERGIO MENEGUSSI, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade do Rio Bonito;

XIX – ASSIS SIMÃO, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade do Alto Rio Bonito;

Fone: (49) 244-2032 – Fax: (49) 244-2326

Rua: João Góes Sobrinho, 555 – E-mail: prefsc@hibiuto.com.br
89540-000 Santa Cecília – Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 043/2005 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

Fl. 03

XX - NERI DOS PASSOS BELLI, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade do Rio Bonitinho;

XXI - ORIDES LUCAS, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade do Ubatã;

XXII - HELIO DE SOUZA, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade da Coletoria Velha;

XXIII - OSVAIR ANTONELLO, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade Goulart;

XXIV - ALOIR SCARIOT, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade de Campina Beija;

XXV - HETKA RAUEN, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade Faxinal dos Rochas;

XXVI - LUCIANE APARECIDA DRISSEN, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade Faxinal das Águas;

XXVII - MINERVINO MORAES, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade do Rio Timbó São Roque II;

XXVIII - ALDAMIR GRANEMANN DE MORAES, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade do Campo Alto;

XXIX - OSVALDO CAMARGO, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade de Campina dos Belli;

XXX - DELCI JOSÉ GOETTEN DE BRITO, que integrará o Conselho na condição de membro, como Representante da Comunidade de Campina dos Pires.

Fone: (49) 244-2032 - Fax: (49) 244-2326

Rua: João Goetten Sobrinho, 555 - E-mail: prefsc@libertio.com.br
89540-000 Santa Cecília - Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 043/2005 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

Fl. 04

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, além de outras atribuições definidas pelo seu Regimento Interno, compete principalmente:

I - aprovar, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, inclusive a realização da avaliação técnica do pessoal engajado no mesmo plano;

II – elaborar trimestralmente um calendário das principais ações a serem implementadas;

III – deliberar com autonomia sobre as questões relativas à agropecuária municipal;

IV – aprimorar o processo de integração e colaboração entre os serviços públicos e privados, de forma a potencializar, aperfeiçoar e racionalizar a utilização de todos os recursos disponíveis.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nomeado por este Decreto, deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do início de sua vigência, realizar a eleição do seu Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário, obedecendo as normas estabelecidas no Artigo 9º da Lei Municipal Nº 1.241/2001 de 18 de Dezembro de 2001.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será de 02 (dois) anos, tendo início na data da expedição deste Decreto em 18 de Janeiro de 2005 e término na data de 18 de Janeiro de 2007.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável nomeados por este decreto, poderão ser reeleitos, por igual período.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 043/2005 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

Fl. 05

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Nº 24/2001 de 04 de Abril de 2001, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 18 de Janeiro de 2005

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado nesta secretaria e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 18 de Janeiro de 2005.

VILSON GOETTEN PRIMO
Secretário de Administração e da Fazenda
Pública Municipal